

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 065/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos III do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), em conformidade com as disposições dos incisos III, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAR SOLIDÁRIO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURI	243	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA ATENDIMENTO MENOR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TEC. PESSOA JURIDICA	279	R\$	5.000,000

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JURIDICA	333	R\$	44.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JURIDICA	335	R\$	15.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAR SOLIDÁRIO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261	R\$	5.000,00

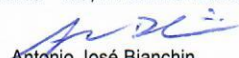
ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA ATENDIMENTO MENOR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	327	R\$	29.000,00
	4.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	338	R\$	15.000,00

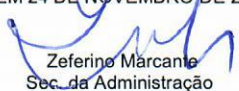
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	325	R\$	5.000,00
	3.3.90.33.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	330	R\$	6.000,0
	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANETE	339	R\$	4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”